

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO E ILUSTRE PROMOTOR DE JUSTIÇA, REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ

O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA – PARANÁ, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.076.760/0001-21, sediado na Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Fórum, nesta cidade e comarca de Terra Boa - Paraná, vem através da presente, em cumprimento ao ofício 046/2023 do Procedimento administrativo 0144.23.000073-5, encaminhar para a apreciação de Vossa Excelência, a implementação do Projeto para Atendimento aos Homens Autores de Violência Doméstica contra a Mulher. Tal apreciação se faz necessária para mais adiante, requerer a liberação de recursos financeiros para sua aplicação.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Terra Boa – Paraná, 28 de agosto de 2023.

LORESSA GABRIELY PAVANI
Presidente do Conselho da Comunidade

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

[Martin Luther King](#)

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 – Dados Cadastrais

Nome da Instituição Proponente Conselho da Comunidade da Comarca de Terra Boa - Paraná	CNPJ 07.076.760/0001-21	
Endereço Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Terra Boa/PR	CEP 87.240-000	
Telefone (44) 9 9866-0188 (Conselho) ou (44) 9 9753-6685 (Gabriela Aux. Administrativa)	E-mail conselhodacomunidadetboa@gmail.com	
Nome do Responsável Legal LORESSA GABRIELY PAVANI		
Função PRESIDENTE	RG 13.386.808-9 SSP-PR	CPF 099.483.029-74
Elaboração do Projeto ANA CAROLINE BREGOLA REAMI – PSICÓLOGA DO CONSELHO GABRIELA CAROLINE BRITA PAVANI - AUXILIAR ADM. DO CONSELHO LORESSA GABRIELY PAVANI – PRESIDENTE DO CONSELHO MARIA DE LOURDES B. JACINTO – ASSISTENTE SOCIAL DO CONSELHO		

1.2 – Caracterização da Proposta

Título do Projeto
O PODER DA MUDANÇA

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

**PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE TERRA BOA - PARANÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE TERRA BOA - PARANÁ
MUNÍCIPIO DA COMARCA DE TERRA BOA - PARANÁ**

O PODER DA MUDANÇA

Grupo Reflexivo com homens autores de violência doméstica para alcance de valores ocultos, levando reflexão para uma conscientização efetiva, assim como a autorresponsabilização, visando reinserção na sociedade e queda da reincidência.

**TERRA BOA
AGOSTO/2023**

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

[Martin Luther King](#)

II. APRESENTAÇÃO

O projeto visa apresentar propostas para a implementação do atendimento aos Homens Autores de Violência contra a Mulher, oriundos de procedimentos judicializados na Comarca de Terra Boa - Paraná.

Com o objetivo de promover uma discussão entre os membros deste grupo de reflexão, quanto aos aspectos específicos a discriminação de gênero na esfera doméstica e familiar, próprias de relações interpessoais desvirtuadas, com ênfase principal na conscientização, educação e orientação ao homem autor da violência.

O projeto pretende atender todos os encaminhamentos feitos na Comarca de Terra Boa – Paraná, na tentativa de diminuição dos elevados níveis de violência doméstica e suas variadas consequências negativas.

Necessário dizer que a proposta de se estabelecer um novo paradigma de intervenção junto ao autor de violência doméstica e familiar contra a Mulher, é com intuito de criar um espaço de reflexão e de fala, para que este atual autor possa rever suas práticas de violência no interior de suas relações, e que as pessoas a frente deste projeto disseminem a cultura da não violência.

Diante disso e de acordo com os artigos 35 e 45 da Lei Maria da Penha os programas voltados ao homem autor podem proporcionar a quebra dos ciclos de violência contra a mulher, resultando em benefícios para essas, para os autores da violência e se estendendo também em ganhos para a sociedade toda.

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Art. 45. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 152, § único: Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.”

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

Ainda, em total conformidade com a recomendação nº 124 de 07 de janeiro de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, este projeto visa à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica.

Sendo assim, este é o objetivo da presente proposta de projeto.

III. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física e psíquica. Não restam dúvidas de que as mulheres sofrem cotidianamente com agressões que se manifestam dentro de seus próprios lares, por vezes praticado por seus companheiros e familiares.

Independentemente de sua esfera (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, etc.), essa violência trata-se de um fenômeno que atinge, indistintamente, populações de alta e baixa renda, de diferentes raças, sem estipulação de idade, em qualquer região, independente de estados civis ou escolaridade, em espaços públicos e privados, enfim, é imprevisível e muitas vezes irreversível.

A violência pode vir a ser definida como uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado, ou privação, assim é indicada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Curiosamente, por traz de homens agressores sempre há uma trajetória que narra o porquê dos fatos, e muitas vezes o que se mostra comum entre eles, é o histórico sociocultural da sociedade com os estereótipos de gênero, diferenciando direitos e deveres entre homens e mulheres, que submetem estas mulheres a situações humilhantes, como se fossem objetos a serviços dos agressores.

Ora, os papéis construídos socialmente delimitam erroneamente as funções por sexo, num grosseiro equívoco frente a discussão de gênero. Neste cenário, ao homem coube assumir a posição de provedores e responsáveis pela sobrevivência

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

da prole, instituindo-se uma cultura patriarcal que moldou o poder de punir comportamentos femininos, que quando não seguem o que eles veem como correto, basta fazer o uso da violência.

Basta que entendamos e levemos a informação de que a mulher não ocupa mais este lugar de inferioridade, submissão e fragilidade, que por tanto tempo lhe definiu erroneamente. Devemos mostrar que essas mulheres são donas de si mesmas, e assim, com o projeto, fazer com que esses homens que se escondem atrás de paradigmas antigos, vejam o novo mundo que além de novo, é muito mais igualitário e muito mais bonito.

Assim, na busca da desconstrução deste mundo patriarcal e de todas as outras justificativas possíveis dos porquês esses homens se tornaram autores de violência doméstica, torna-se indispensável à legitimação de serviços que ofereçam atenção ao rol de autores da violência, sem qualquer pretensão, senão educadora e conscientizadora do equívoco deste conflito.

Com a implementação deste projeto, o ponto primordial será de estabelecer um serviço de atendimento aos Homens autores, dentre aqueles que foram condenados ou ainda estão em processos judiciais relacionados a crimes contra as Mulheres, a partir da criação de um Grupo Reflexivo que enquadre o autor num debate intenso sobre valores e ideais a serem buscados e alcançados. Executando a conscientização do equívoco deste conflito e a disseminação da paz familiar, bem como em qualquer outro lugar e/ou ambiente.

IV. JUSTIFICATIVA

Desde o início do ano de 2022 até o presente momento (maio de 2023), foram realizados mais de 100 (cem) pedidos de medidas protetivas formuladas por mulheres em situação de violência doméstica e familiar na Cidade de Terra Boa – Paraná, segundo informações do Cartório Criminal desta Comarca. Em pouco mais de um ano, este dado revela a necessidade do projeto ora proposto, no sentido de contribuir para a conscientização dos autores, a fim de que não voltem a praticar as mesmas condutas, com isso, tentar colocar o fim no ciclo de violência.

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a problemática (psicologia, saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres, e de tal forma, que interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira.

Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres.

De acordo com Leite e Lopes (2013) ao citarem Saffitoti (2004) destacam que:

"Não é possível a mudança radical quando se trabalha exclusivamente com a vítima, o trabalho somente com a mulher em situação de vitimização pode tornar o homem ainda mais violento, pela percepção das mudanças naquela".

Assim, entende-se que o enfrentamento da violência doméstica e familiar exige duas vertentes, a de prestar amparo as vítimas (o qual já realizamos) e a de agir onde a violência se inicia.

Conforme exposto, temos orgulho em mencionar que possuímos um projeto ativo com vítimas de violência doméstica que se iniciou no mês de julho do ano de 2022, e têm sido funcional e excepcional. Agora para completar uma rede de segurança, de apoio, acolhimento e prevenção, queremos implantar também o projeto com os autores de violência doméstica contra mulher.

Dessa forma, certamente reduziremos os índices de novos delitos, bem como, sobretudo, de reincidência dos Autores de Violência Doméstica, o qual, sabemos que, infelizmente, são números gritantes.

V. OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 – Objetivo geral:

a) Implementar grupos reflexivos com autores de violência doméstica condenados em cumprimento de pena, bem como àqueles que estiverem cumprindo

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

medidas protetivas ou cautelares, encaminhados pela Vara Criminal da Comarca de Terra Boa, com intuito de gerar contribuição na prevenção e para a redução da violência de gênero, bem como, conscientização/sensibilização de homens autores de violência intrafamiliar quanto a necessidade de se buscar a harmonia social, favorecendo a mudança do paradigma relacionado a discriminação da Mulher, mesmo na hipótese de retomada do relacionamento entre agressor e vítima.

5.2 – Objetivos específicos

a) Promover uma reflexão transformadora a partir de temas incluindo: desigualdade de gênero, masculinidade (construções sociais), aspectos sociais e emocionais das relações domésticas e os papéis familiares de gênero, reflexões individuais de histórico pessoal, violência doméstica, direitos humanos, saúde do homem, conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e metodologia de transformação de conflitos;

b) Oferecer ao autor de violência novas formas de se relacionar e expressar suas emoções e sentimentos, distintas da violência.

c) Promover encaminhamentos à rede de proteção, conforme o caso;

5.3 – Público alvo:

Autores de violência doméstica e familiar contra Mulher que sejam encaminhados por Este Juízo, para cumprimento de pena em qualquer regime, como para aqueles que estiverem em cumprimento de medida protetiva de urgência ou medida cautelar diversa.

5.4 – Metodologia:

O Projeto “O PODER DA MUDANÇA” - Grupo Reflexivo com homens autores de violência doméstica para alcance de valores ocultos, levando reflexão para uma conscientização efetiva, assim como a autorresponsabilização, será realizado nas dependências do Fórum da Comarca, e a metodologia usada será a “Psicologia de Grupos”, que tem por objetivo potencializar a troca de diálogo, o compartilhamento de experiências e a melhoria no modo de vida individual e coletivo, desenvolvendo

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

oportunidades de reeducação nas interações sociais. Para Cardoso e Seminotti (2006), o grupo é entendido pelos usuários como um lugar onde ocorre o debate sobre a necessidade de ajuda de todos. Essa metodologia mencionada se baseia em trabalhos já existentes no Paraná e no Brasil, e que também nos foi indicado através de encontro de capacitação. Este método continuará servindo de referência para a execução das nossas atividades, mas estaremos em observância constante, sempre analisando o grupo para as devidas adequações, através dos profissionais responsáveis, se necessário.

5.5 – Atendimento, acompanhamento e encaminhamento:

- Atendimentos e acompanhamento

Os atendimentos serão realizados de acordo com a ordem de entrada dos processos. No início do Projeto, faremos ligações com intuito de uma entrevista preliminar (levantamento do Perfil), assim como afirmam Lopes e Leite (2013) em sua obra, é importante destacar que para os grupos terem sua eficiência são necessários que se realizem atendimentos individuais antes do início do grupo, assim como mencionado acima.

Após esse levantamento de perfil prático, juntamos o perfil teórico que é o caso escrito e encaminhado para nós, para assim ter o conhecimento completo do perfil que trabalharemos.

- Encaminhamento

É comum haver com frequência homens autores de violência contra a mulher que façam uso de álcool e/ou drogas em excesso, e outros que precisam de atendimento psicossocial (Leite e Lopes, 2013).

Assim, se o projeto ofertado pelo Conselho da Comunidade não abarcar essas questões, poderão ser encaminhados pelo setor de psicologia para os demais serviços da rede do município.

Aquelas mulheres vítimas desses autores encaminhados, que ainda não

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

façam atendimento no Conselho da Comunidade, será encaminhada para atendimento individual e participará do nosso projeto ativo com vítimas de violência doméstica, entretanto, para estas, a participação no atendimento psicológico se trata de uma faculdade pessoal, não de uma imposição.

VI. FUNCIONALIDADE

Os grupos de reflexão devem auxiliar os participantes para que estes resgatem o diálogo e tudo aquilo que ele envolve, e que foram substituídos pela violência em algum momento. Essas ações dos facilitadores devem ser a de atuar como um grupo reflexivo e não com caráter punitivo, devem agir de forma amorosa, bem lá no “coração” da violência, ou seja, onde ela se origina e se desenvolve. Com cautela, poderá gerar a mudança de percepções de seus comportamentos através desses estímulos.

Veja só:

"O objetivo, pois, é possibilitar que o participante seja o agente de uma reflexão transformadora, tendo as dinâmicas relativas aos gêneros e às violências como elementos que cruzam todo o processo, almejando, a partir disso, o desenvolvimento/potencialização da emergência de relações que não recorram a nenhuma forma de violência como meio de negociação ou expressão do/em seu cotidiano. O intento, portanto, não é transmitir conhecimentos específicos referentes, por exemplo, a relações de gênero, mas criar condições para que outras sociabilidades possam emergir a partir de um trabalho destinado a atuar sobre a subjetividade dos sujeitos e transformar comportamentos" (LEITE, LOPES, 2013, p.29).

6.1 – DOS GRUPOS:

O grupo será formado com no mínimo 4 (quatro) e máximo 15 (quinze) autores de violência doméstica e familiar contra mulher.

Diante disto, haverá um único grupo, onde será feita uma triagem inicial como mencionado o tópico 5.5 deste trabalho, de modo a garantir a melhor eficiência no trabalho com as equipes.

Ficou também definido que os grupos serão fechados, ou seja, não terá abertura para entrada de outro membro quando já estiver no decorrer dos

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

encontros, isso porque se entende que seria inviável todos já estarem apresentados e direcionados, enquanto este novo se sentiria perdido no cenário. Se este autor não se sentir acolhido pelos outros, seria impossível se abrir para o novo.

Após o primeiro contato, é chegado o momento dos encontros. Estes acontecerão as segundas-feiras, às 18h30min da noite, até as 20h30min, na sede do Fórum da cidade de Terra Boa - Paraná.

Cada grupo reflexivo se estenderá a um total de 02 (dois) meses, sendo os encontros realizados uma vez por semana, com duração de 2h00min.

6.2 – DOS TEMAS:

Os temas a serem abordados em cada encontro serão os seguintes (sujeitos a alterações – conforme necessidade de cada grupo):

1º encontro: Acolhimento, apresentação e vinculação dos membros daquele determinado grupo e também apresentação da equipe técnica. Em seguida, apresentar a todos os participantes do grupo quais serão os temas a serem trabalhados no decorrer dos encontros, assim como também expor o acordo coletivo, acordo este que rege as diretrizes e condutas de todos para a realização dos encontros e que deve ser assinado por cada um presente. Será também pontuada a segurança do sigilo e confidencialidade profissional.

Mostrar também o cronograma, onde contém informações como dia e horário dos encontros, sendo que a presença nesses encontros é de cumprimento alternativo de pena e essencial para o seu próprio processo e transformação.

Como o principal objetivo desse primeiro encontro é a vinculação entre os participantes e a equipe de trabalho, será realizada a dinâmica Travessura de Infância, e em seguida os facilitadores irão proporcionar um momento de reflexão aos participantes, e apresentar um vídeo motivacional.

2º encontro: Conhecer-se. O principal objetivo desse encontro é

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

proporcionar aos participantes autoconhecimento e também facilitar o reconhecimento de sentimentos, e a expressão gerada por esses sentimentos, visto que uma das dimensões da masculinidade tóxica é mascarar a expressão de sentimentos pelos homens.

Proporcionar a criação de empatia com a percepção dos outros sobre nós (realização de dinâmica). Em seguida ouvi-los referente aos atos de violência que aconteceram, e realizar as dinâmicas com intuito de reflexão a respeito de identificação e controle de sentimentos.

3º encontro: Lei Maria da Penha: conceituação e definições. Objetivo: proporcionar maior entendimento sobre a lei 11.340/2006, sobre seu surgimento, os tipos de violências por ela abarcadas e quem é Maria da Penha. Em seguida, apresentar as formas de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) e realizar uma dinâmica onde serão separados em duplas e irão discutir e apresentar para os demais participantes o tipo de violência abarcado em seu papel (levantamentos sobre o conhecimento quanto a isso, quais dessas já cometeram e as diversas questões que podem surgir). E para finalizar, porquê e como surgiu a Lei Maria da Penha, apresentando o vídeo: “Maria da Penha um caso de litigio internacional.”

4º encontro: Violência de Gênero: o que significa e porque a Lei Maria da Penha esta embasada nesse termo.

O objetivo desse encontro será de aprender mais, refletir sobre a Lei Maria da Penha e identificar o que é a violência de gênero. Apresentar em material audiovisual as definições propostas pela Lei Maria da Penha e discutir a respeito. Será realizada a Dinâmica “Ajudem o Extraterrestre”, que é uma dinâmica com intuito de gerar reflexão sobre as construções sociais das diferenças entre gêneros. Mostrar que as diferenças biológicas se referem ao conceito de sexo e as diferenças culturais embasam o conceito de gênero. Serão abordadas também as raízes históricas da violência contra a mulher, assim como as construções sociais da masculinidade (por exemplo, quando as mulheres conquistaram o direito ao

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

voto; as desigualdades salariais baseadas no gênero, assédio na rua como elogio ou violência?!). Para o fechamento será apresentado a imagem do Iceberg da violência de gênero, em seguida o vídeo Igualdade de Gênero.

5º encontro: Comunicação e comportamento não violentos, metodologias de tratativas de conflitos: Trabalhar as formas assertivas de se relacionar com a mulher, seja com a atual companheira, com outras pessoas ou mesmo num relacionamento futuro. Como gerir e expressar as emoções e sentimentos e a importância do diálogo, sendo o principal objetivo trazer maior vocabulário e estratégias para que os homens possam desenvolver outras formas de lidar com situações difíceis sem o recurso da violência, desenvolver capacidade de auto percepção e auto monitoramento diante das diversas formas de violência presentes na Lei Maria da Penha. Serão realizadas dinâmicas (A troca de Segredo) e apresentação de vídeos relacionados ao tema, buscando refletir a respeito de como a empatia e a comunicação não violenta permitem lidar de forma mais efetiva com os problemas do cotidiano. Para finalizar, refletiremos a respeito do conteúdo do vídeo: “O espetacular Princípio 90/10”.

6º encontro: História pessoal, habilidades sociais, projeto de vida e marcas da violência. Objetivo desse encontro é de refletir a forma como a violência impactou a vida de cada um deles, como era sua casa quando criança? Se as relações eram violentas e assim por diante. Assim iremos trabalhar a história de vida dos participantes, como foi a infância, adolescência e juventude, as relações familiares, os sonhos e desejos que tinham, sempre com a finalidade de gerar solidariedade e desejo por mudança dentro do grupo. Tomar conhecimento de como a violência chegou em suas vidas e o momento atual. Também serão utilizadas dinâmicas como objetos mediadores assim como discussões pertinentes ao assunto.

7º encontro: Saúde do Homem. Aqui trabalharemos a virilidade e a ideia de eficácia laboral e sexual masculinas. Desfazer mitos sobre o homem ser um ‘herói’ que aguenta tudo e que não precisa de autocuidado e de atenção a sua saúde. Conscientizá-los desde comportamentos de auto colocação em risco (como

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

empinar moto, consumir bebida alcoólicas em excesso, brigar no trânsito), bem como comportamentos de autocuidado como frequentar serviços de saúde, inclusive saúde mental. Convidaremos um profissional da área da saúde de nossa comarca para falar a respeito desse tema com os participantes.

Nesse encontro já devemos prepará-los para a finalização desse grupo, já que o próximo encontro será o último. Neste dia solicitaremos para os participantes fazer uma carta, que será lida no último encontro.

8º encontro: Neste último encontro busca-se ouvir os participantes sobre como foi fazer parte do grupo, mostrar para eles que são importantes e por isso foram inseridos nesta nova forma de cumprimento de pena. Elaborar o luto, comemorar e avaliar o trabalho desenvolvido (os participantes é que irão avaliar o grupo), refletindo sobre a experiência e no que ela foi importante para cada um. Motivá-los a refletirem sobre suas vidas, como foi até aqui e que novos passos e em que novos caminhos iram prosseguir a partir de então, refletindo sobre sonhos e planos para o futuro e a estimulação para uma vida sem violência.

Iniciaremos com a apresentação de um vídeo motivacional sobre “A mudança que queremos ser”, e em seguida cada participante irá realizar a leitura da carta que foi solicitado ser feita no 7º encontro. (aqueles que não tiverem feito terão de 10 a 15 minutos para realizar a tarefa, e aqueles que tiverem dificuldades em escrever será solicitado que relate verbalmente o que escreveriam nessa carta). Após terminado essa tarefa, pedir que eles falem sobre este exercício e também sobre a sua participação neste grupo e avaliação final.

E para finalizar, será apresentado um conteúdo motivacional, e um momento de abertura para esclarecimentos de dúvidas, assim como entrega de material informativo impresso para levarem consigo.

VII. AVALIAÇÃO DO PROJETO

O Projeto será avaliado mensalmente pelo Conselho Municipal da Comunidade através de:

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

Relatórios da Equipe Técnica e colaboradores que participaram dos grupos reflexivos, e se dará a partir de dados extraídos da participação e aceitação dos autores de violência doméstica, os quais poderão ser encaminhados ao Juiz e Promotor.

Também pode ser através de questionários e entrevistas com caráter avaliativo/qualitativo, no intuito de verificar a aceitação e impacto do grupo em seu cotidiano.

O Resultado será avaliado quanto à reincidência dos Autores de violência participantes no Projeto.

VIII. ORÇAMENTO:

O orçamento deste projeto gira em torno de aumento de carga horária de psicóloga, sendo aumentada em 05 (cinco) horas por semana visando o projeto com grupos reflexivos, totalizando 20 (vinte) horas por mês, sendo avaliados nesse aumento de salário de acordo com a nova carga horária, os valores constam em previsão orçamentária.

Ainda, fazemos constar um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês para possíveis materiais e café para o projeto.

No mais, esses são os custos para o projeto com grupo reflexivo.

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Brasília.

LOPES, L.V.P. LEITE, F. (Org). Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública. Rio de Janeiro: Iser, 2013.

LOPES, L.V.P. LEITE, F. Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres: as possibilidades de intervenção em uma perspectiva institucional de gênero. Rio de Janeiro: Iser, 2013.

Guia Prático para formação e condução dos grupos para autores de violência doméstica – TJPR edição 2021.

CARDOSO, C.; SEMINOTTI, N. O grupo psicoterapêutico no Caps. Cienc. Saúde Colet., v.11, n.3, p.775-83, 2006.

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

ANEXOS:**ACORDO COLETIVO:**

1º. PONTUALIDADE: Iniciar e terminar as atividades pontualmente, com tolerância máxima de 10 minutos;

2º. NÃO SERA PERMITIDO: a participação de quem estiver alcoolizado ou sob efeito de drogas;

3º. SIGILO: As discussões e informações pertencem ao grupo, neste local e horário, devendo ser preservado total sigilo;

4º. PESSOALIDADE DA FALA: Falar sempre em primeira pessoa – “Eu acredito que...”;

5º. GRUPO RESPONSÁVEL: Discutir de forma a trazer a responsabilidade pessoal de cada um – “Vocês estão aqui hoje, não outras pessoas”;

6º. CIRCULAÇÃO DA FALA: Respeitar o tempo de fala de cada um dos participantes e das coordenadoras, não julgando ou interrompendo o fluxo de raciocínio de cada um;

7º. TEMPO DE APRENDIZAGEM: Respeitar o tempo de aprendizagem e reflexão de cada um, não emitindo comentários vexatórios e discriminatórios com relação à fala do outro;

8º. DEBATE EM GRUPO SEMPRE: Não realizar falas paralelas que atrapalhem a expressão de todos e interfiram no tempo e na organização das reflexões;

9º. OBJETO SIMBÓLICO DE FALA: Até que se organize a dinâmica racional do grupo, usar o objeto de fala;

10º. POSIÇÃO POLÍTICA E RELIGIOSA: Respeitar as diferentes posições políticas e religiosas de cada membro, não realizando comentários discriminatórios ou com intuito de convencimento;

11º. FALTAS: Grupos fechados com direito a 1 reposição com pré-requisito. (Atestado médico; falecimentos por exemplo);

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

12°. USO DO CELULAR: Não será permitido a utilização de celular durante as reuniões;

13°. MUTABILIDADE: Este acordo pode ser ampliado e/ou alterado de acordo com a necessidade do grupo.

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO INICIAL

Responda as questões a seguir antes do início do 1º encontro para busca de autopercepção de sua realidade:

1. Quais imagens/lembranças mais evidentes de sua infância?

2. Existia diferença entre homens e mulheres em seu núcleo familiar? Quais?

3. Como era a relação de seus pais com pessoas que tinham crenças/opiniões diferentes das deles?

4. Como era demonstração de afeto entre seus familiares?

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

5. Para você, o que significa violência?

6. Quando criança vivenciou alguma situação de violência em sua família?

Descreva:

7. Faz uso de álcool ou outras drogas?

8. Com quem mora?

9. Trabalha? Se sim, onde?

10. Qual a sua renda mensal?

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

AVALIAÇÃO FINAL PROJETO “O PODER DA MUDANÇA”

1- Quais eram seus sentimentos no primeiro dia no grupo?

2- Quais eram suas expectativas com relação aos encontros?

3- Qual o tema considerou mais importante nos encontros?

4- Das atividades desenvolvidas no grupo, qual foi mais proveitosa para você?
Porquê?

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

5- O que vocês gostariam de reproduzir quando saírem daqui?

6- Uma palavra, frase ou sentimento que defina como você se sente ao finalizar este grupo:

7- Como você avalia a equipe coordenadora?

Psicóloga:

Assistente Social:

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King

8- Você sugere alguma mudança nessa experiência para maior efetividade com os próximos grupos?

“Uma das coisas importantes da não violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la.”

Martin Luther King